

# RESOLUÇÃO 15 GHZ DE 2016

“Art. 1º Este Regulamento tem por objetivo estabelecer a canalização e as condições de uso da faixa de 14,5 GHz a 15,35 GHz, para sistemas digitais de radiocomunicação do serviço fixo, em aplicações ponto-a-ponto.

Art. 2º As frequências portadoras dos canais de Radiofrequências devem ser calculadas pelas fórmulas a seguir:

I - Canalização com 3,5 MHz de espaçamento entre portadoras, para sistemas com largura de faixa ocupada máxima de 3,5 MHz.

$$F_n = 14501 + 3,5 \times n \text{ (MHz)}$$

$$F'_n = 14921 + 3,5 \times n \text{ (MHz)}$$

$$n = 1, 2, \dots, 119$$

II - Canalização com 7 MHz de espaçamento entre portadoras, para sistemas com largura de faixa ocupada máxima de 7 MHz.

$$F_n = 14501 + 7 \times n \text{ (MHz)}$$

$$F'_n = 14921 + 7 \times n \text{ (MHz)}$$

$$n = 1, 2, \dots, 59$$

III - Canalização com 14 MHz de espaçamento entre portadoras, para sistemas com largura de faixa ocupada máxima de 14 MHz.

$$F_n = 14501 + 14 \times n \text{ (MHz)}$$

$$F'_n = 14921 + 14 \times n \text{ (MHz)}$$

$$n = 1, 2, \dots, 29$$

IV - Canalização com 28 MHz de espaçamento entre portadoras, para sistemas com largura de faixa ocupada máxima de 28 MHz.

$$F_n = 14487 + 28 \times n \text{ (MHz)}$$

$$F'_n = 14907 + 28 \times n \text{ (MHz)}$$

$$n = 1, 2, \dots, 15$$

V - Canalização com 56 MHz de espaçamento entre portadoras, para sistemas com largura de faixa ocupada máxima de 56 MHz.

$$F_n = 14473 + 56 \times n \text{ (MHz)}$$

$$F'_n = 14893 + 56 \times n \text{ (MHz)}$$

$$n = 1, 2, \dots, 7$$

Parágrafo único.  $F_n$  representa a frequência central de um canal de radiofrequência da metade inferior da faixa e  $F'_n$  a frequência central de um canal de radiofrequência da metade superior da faixa."

"Art. 4º A largura de faixa ocupada pelo canal deve ser a menor possível com o objetivo de reduzir interferências entre canais adjacentes."

Art. 2º O Anexo I ao Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso da Faixa de 15 GHz, aprovado pela Resolução nº 129, de 26 de maio de 1999, passa a vigorar acrescido das seguintes tabelas IV e V:

Tabela IV  
Canalização com 28 MHz de espaçamento entre portadoras

<b>Canal nº</b>	<b>Ida (MHz)</b>	<b>Volta (MHz)</b>
1	14.515,00	14.935,00
2	14.543,00	14.963,00
3	14.571,00	14.991,00
4	14.599,00	15.019,00
5	14.627,00	15.047,00
6	14.655,00	15.075,00
7	14.683,00	15.103,00
8	14.711,00	15.131,00
9	14.739,00	15.159,00
10	14.767,00	15.187,00
11	14.795,00	15.215,00
12	14.823,00	15.243,00
13	14.851,00	15.271,00
14	14.879,00	15.299,00
15	14.907,00	15.327,00

Tabela V

Canalização com 56 MHz de espaçamento entre portadoras

<b>Canal nº</b>	<b>Ida (MHz)</b>	<b>Volta (MHz)</b>
1	14.529,00	14.949,00
2	14.585,00	15.005,00
3	14.641,00	15.061,00
4	14.697,00	15.117,00
5	14.753,00	15.173,00
6	14.809,00	15.229,00
7	14.865,00	15.285,00